



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 28/06/2024 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 024/2024 - Pregão Eletrônico nº 008/2024.

OBJETO: Aquisição de itens de fardamento de segurança, sob medida, para atender à necessidade da Guarda Municipal, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme descritivos previstos no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para continuidade do Processo Licitatório nº 024/2024 - Pregão Eletrônico nº 008/2024. O processo foi realizado de forma eletrônica pela plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira manifestou que seriam prestadas as informações relativas à fase recursal. Certifica-se que a licitante BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA interpôs recurso, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, na data de 19/06/2024, 22:30:52h, referente ao resultado das fases de proposta e habilitação do Processo Licitatório nº 024/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024. Segundo dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, a licitante ALTA PATENTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (EPP) apresentou contrarrazões em 24/06/2024, às 16:51:22h, combatendo o mérito recursal e pleiteando a improcedência do recurso. Conforme manifestação da Pregoeira e decisão da Autoridade Superior, anexadas aos autos, restou verificada a presença dos pressupostos de admissibilidade do recurso. No mérito, diante da insubsistência dos fundamentos do apelo, o recurso interposto pela licitante BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA foi julgado improcedente, mantendo-se a decisão recorrida. As decisões referentes ao recurso encontram-se disponibilizadas na íntegra no site do Município, através do link <https://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-n-024-2024-pregao-eletronico-n-008-2024/>.

Dando sequência, previamente à fase de adjudicação, a Pregoeira ressaltou que o Edital do PRG 008/2024 previu a realização de etapa de análise de amostras (item 20 e subitens do Edital). Nos termos do item 20.1 do Edital, a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar do lote licitado deverá apresentar amostra de todos itens (itens 01 a 09), as quais deverão ser entregues, devidamente etiquetadas, contendo o nome da empresa proponente, os números do Processo, do Pregão Eletrônico e do item a que se refere, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a finalização da etapa da Habilitação. Portanto, ficou a licitante ALTA PATENTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (EPP) notificada acerca da abertura do prazo para apresentação das amostras, em conformidade com o disposto no item 20 e subitens do Edital, com início no primeiro dia útil subsequente à data da presente sessão, ou seja, no dia 01/07/2024 e término em 05/07/2024. De acordo com o item 20.2 do Edital, as amostras deverão ser apresentadas no Departamento Municipal de Trânsito situado na Rua Benjamin Granha Senra, número 315, Bairro Progresso, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.402 021, no horário de entrega de 07 às 17 horas de segunda a sexta-feira. Registra-se que em verificação do chat do lote 01, observou-se que a licitante ALTA PATENTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (EPP) solicitou a prorrogação do prazo de entrega das amostras até a data de 10/07/2024, para viabilizar a produção e a entrega postal dos itens. Segundo facultado no item 20.4 do Edital, o prazo estipulado no subitem 20.1 poderá ser prorrogado, por até igual período, uma única vez, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração. Dessa forma, ficou deferida a prorrogação do prazo para apresentação das amostras nos termos do item 20.4 do Edital, esclarecendo-se que o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, será iniciado na data de **01/07/2024 (segunda-feira)**, findando-se em **12/07/2024 (sexta-feira)**, totalizando 10 (dez) dias úteis. Conforme comunicação realizada pela Secretaria Municipal de Defesa Social, solicitante do certame, a sessão pública para a avaliação das amostras exigidas do licitante melhor classificado, será realizada na data de 15/07/2024, às 09:00h, na Rua Benjamin Granha Senra, número 315, Bairro Progresso, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP. 36.402 021. Destaca-se que a presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes. Ressalta-se que o licitante que não apresentar amostras dentro do prazo estabelecido ou cujas amostras estejam em desacordo com as especificações do edital será automaticamente desclassificado (item 20.6 do Edital). Em função da necessidade de se aguardar a fase de apresentação e análise de amostras, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos previstos no item 20 e subitens do Edital. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **16/07/2024, às 09:30 horas**, para a divulgação do resultado da análise das amostras. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Bruna de Siqueira Nogueira
Pregoeira

Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Alisson Dias Laureano
Equipe de Apoio